



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 10, de 07 de outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 22 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 13/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Temática, composta entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil, de Finanças.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo denominar-se-á de “Comissão de Finanças do CMAS”.


Art. 2º Os membros da Comissão de Finanças do CMAS são os seguintes conselheiros:

- I – Evanuce Pereira Benites, representante da Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo António de Pádua;
- II – Tereza Dantas Justino, representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- III – Silvana Martini Freijó, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º À Comissão de Finanças do CMAS caberá à análise das prestações de contas dos recursos destinados a Política de Assistência Social, apresentando ao colegiado para apreciação em plenária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de outubro de 2022.


LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br